

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581517/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 2.193/2014/SAD, de 08.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da Sra. Suzana Moreira de Santana, RG nº 331.958/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, representada legalmente por sua curadora, a Sra. Simone Moreira de Santana, RG nº 331.470/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a partir de 09.09.2012, em caráter temporário à Sra. Suzana de Moreira de Santana, RG nº 331.958/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão a partir de 09.09.2012, em caráter temporário à Sra. Suzana Moreira de Santana, RG nº 331.958/SSP-MT..."

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06dbcc9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar